



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 62/2015

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Presidente da ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) Senhor Deputado Estadual Chico Sardelli, de incluir na Pauta de Votação o Projeto de Lei nº 1.005/2013.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, formulou, perante a Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.005, de 2013, que, “Dispõe sobre o abono variável e jornada dos Conciliadores e Mediadores inscritos nos Centros judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, cadastrados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos”.

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu ofício nº 10/15 – jlm, datado de 05 de março de 2015 (em anexo), do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Santa Bárbara d'Oeste – CEJUSC, relatando as dificuldades diárias encontradas pelos conciliadores.

CONSIDERANDO que cabe então a Poder Legislativo exercer o seu poder e dar continuidade a aprovação unânime dessa Lei, encaminhando-a a seguir para sanção.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Deputado Chico Sardelli, bem como aos demais integrantes da Assembleia Legislativa, a fim de manifestarem apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.005, de 2013, de autoria do Tribunal de Justiça, que “Dispõe sobre o abono variável e jornada dos Conciliadores e Mediadores inscritos nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, cadastrados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de março de 2.015.

**FABIANO W.RUIZ MARTINEZ**

“Pinguim”

-Vereador-

PROTÓCOLO 1785/2015 - 06/03/2015 15:17